



**EDITAL DGP N° 34/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA (PSMI) PARA SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**

O Decano de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do PSMI, nos termos do Edital DGP N° 27/2020, conforme segue:

**1 DO RESULTADO FINAL DA TERCEIRA FASE**

1.1 Os subitens seguintes conterão o resultado final da Terceira Fase do PSMI, no formato: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética e nota da entrevista.

**1.1.1 Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) (Código 1)**

1622511 Pedro Henrique Alexandre Caldas 91.25

**1.1.2 Coordenadoria de Provento Docente (CPROV/DGP) (Código 2)**

404598 Onofre Rodrigues de Miranda 86.75 / 3153249 Vitor Hugo Viçosa Nogueira 76.00

**1.1.3 Diretoria de Contratos Administrativos (DCA/DAF) (Código 3)**

3124293 Bruno Alves de Santana e Silva 82.50 / 14524743 Luciana Helena Coêlho Milhomens Fonseca 38.25

**1.1.4 Faculdade de Educação Física (FEF) (Código 4)**

2078497 Hugo de Macedo Couto 65.75 / 1960840 Rebeca Machado Britto 79.25

**1.1.5 Hospital Veterinário - Unidade Granja do Torto (HVET/FAV) (Código 5)**

1858284 Elton Alves de Oliveira 69.00 / 1122621 Mary Sande Pinheiro 50.75

**1.1.6 Instituto de Relações Internacionais (IREL) (Código 6)**

2244289 Islayne da Cruz Santos 58.25 / 3123338 Joel Júnior Sousa 90.50

**1.1.7 Procuradoria Jurídica Federal (PJU) (Código 7)**

2133834 Álefi Henri Profetisa Neves 82.25 / 1754050 Erdinando da Silva Machado 47.50 / 3133344 Jenyffer Vieira 88.25

**1.1.8 Hospital Veterinário - Animais de Pequeno Porte (HVET/FAV) (Código 8)**

3592865 Pedro Henrique Rocha Soares 88.25 / 2092117 Renato Alves Tavares Silva 78.00

**1.1.9 Diretoria de Processos Organizacionais (DPR/DPO) (Código 9)**

3121275 Pedro Marques do Couto 83.75

**2 DO RESULTADO FINAL DO PSMI**

2.1 Os subitens seguintes conterão o resultado final do PSMI, no formato: matrícula, nome do servidor, nota final e classificação final no PSMI.

**2.1.1 Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) (Código 1)**

1622511 Pedro Henrique Alexandre Caldas, 5.36, 1

**2.1.2 Coordenadoria de Provento Docente (CPROV/DGP) (Código 2)**

404598 Onofre Rodrigues de Miranda, 5.45, 1 / 3153249 Vitor Hugo Viçosa Nogueira, 4.26, 2

**2.1.3 Diretoria de Contratos Administrativos (DCA/DAF) (Código 3)**

3124293 Bruno Alves de Santana e Silva, 4.90, 1

**2.1.4 Faculdade de Educação Física (FEF) (Código 4)**

1960840 Rebeca Machado Britto, 5.10, 1 / 2078497 Hugo de Macedo Couto, 3.89, 2

**2.1.5 Hospital Veterinário - Unidade Granja do Torto (HVET/FAV) (Código 5)**

1858284 Elton Alves de Oliveira, 4.05, 1

**2.1.6 Instituto de Relações Internacionais (IREL) (Código 6)**

3123338 Joel Júnior Sousa, 5.86, 1

**2.1.7 Procuradoria Jurídica Federal (PJU) (Código 7)**

3133344 Jenyffer Vieira, 6.25, 1 / 2133834 Álefi Henri Profetisa Neves, 5.58, 2

**2.1.8 Hospital Veterinário - Animais de Pequeno Porte (HVET/FAV) (Código 8)**

2092117 Renato Alves Tavares Silva, 4.65, 1 / 3592865 Pedro Henrique Rocha Soares, 4.65, 2

**2.1.9 Diretoria de Processos Organizacionais (DPR/DPO) (Código 9)**

3121275 Pedro Marques do Couto, 4.67, 1

**3 DAS NOTAS**

3.1 A nota final (NF) é determinada pela soma da média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (NPF + (NSF*2) + (NTF*2))/50$$

3.2 A Nota final (NF) é considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

3.3 Para fins de desempate em todas as fases do processo seletivo são considerados, respectivamente: maior idade, portador de deficiência, e, maior tempo de efetivo exercício na UnB.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A classificação no resultado final não configura direito à remoção, apenas a expectativa de ser removido.

4.2 Não havendo candidatos aprovados e/ou esgotado o cadastro de reserva durante a validade do edital, as vagas poderão ser providas mediante nomeação.

4.3 O resultado final deste processo seletivo fica devidamente homologado nesta data.

4.4 O prazo de validade do presente edital será de 03 (três) meses a contar desta data, podendo ser prorrogado, no interesse da administração, por igual período.

4.5 O presente Edital será publicado no Boletim de Atos Oficiais e disponibilizado no endereço eletrônico <<http://dgp.unb.br/servidor-remocao>>.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2020

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas